



Exma Senhora
Dr.^a Luísa Maria do Vale
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e
Vale do Tejo
Rua da Artilharia, Um, 33
1269 - 145 LISBOA

1510/09 052481

**ASSUNTO: CORRECÇÃO DE ERRO MATERIAL DA RESERVA ECOLÓGICA
NACIONAL – ELEMENTO ADICIONAL**

Na sequência do vosso ofício com a ref.^a DSOT/DOT-000483-2009 (Proc. RE-11050220092) e conforme solicitado, anexamos a planta da Carta Nacional da REN eficaz (à escala 1:25000), com o erro material corrigido para posterior publicação em Diário da República.


Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

Anexo: Carta Nacional da REN eficaz corrigida

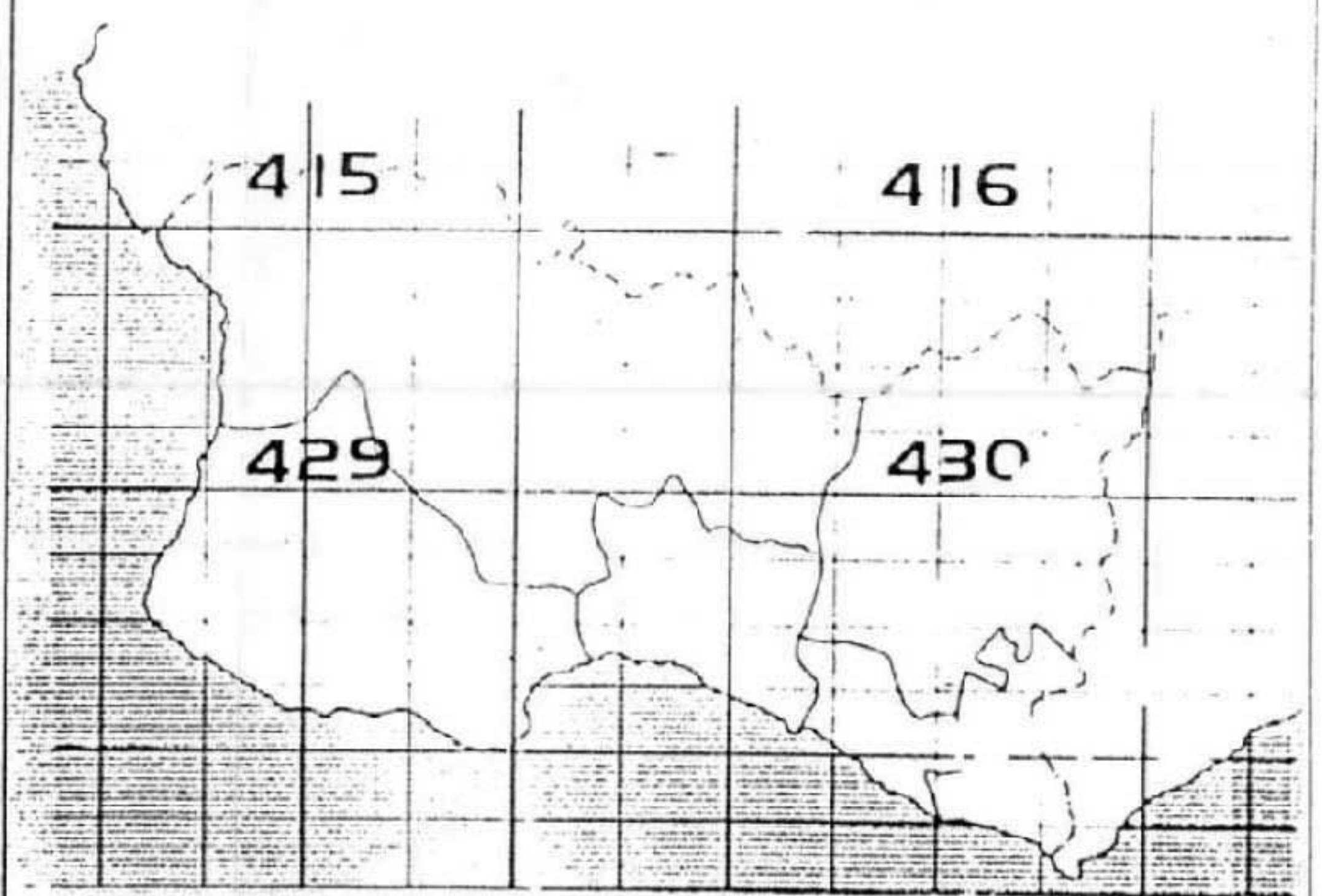
DPE/DORT/AM





- L
E
G
E
N
D
A
- ★★★ LIMITE DO CONCELHO
 - ... LIMITE DE FREGUESIA
 - LIMITE DO PARQUE NATURAL SINTRA CASCAIS
 - LINHA DE MÁXIMA DE PRAIA-MAR DE ÁGUAS VIVAS EQUINOCIAIS E BATIMÉTRICA DOS 30 METROS
 - LEITOS NORMAIS DOS CURSOS DE ÁGUA
 - R.E.N. (INCLUINDO LEITOS NORMAIS DOS CURSOS DE ÁGUA)

 DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR



PLANO DIRECTOR
MUNICIPAL
DE CASCAIS

CARTA DE RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
DELIMITAÇÃO: ÁREAS EFECTIVAMENTE SUJEITAS AO RÉGIME R.E.N. DEGL. 93/90
Alt: 3º, 6º, 1º

ESC: 1/25 000 DATA: MARÇO 1995

RESP:	Nº DE ARQ:
PROJ:	SUBSTITUI:
DES:	SUBSTITUTO:

 CÂMARA MUNICIPAL
DE CASCAIS